

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 010.932/2015-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Luís Mendes Ferreira	31/12/2014	6293/2014-TCU- 1ª Câmara
Município de Coroatá	31/12/2014	

2. Ressalte-se que o Sr. Luís Mendes Ferreira, não é representado por advogado e que a Procuração de representantes do Município de Coroatá só foi outorgada e juntada ao processo em 25/2/2015, após a realização das notificações do Acórdão Condenatório, motivo pelo qual o ofício de notificação de dívida utilizou o endereço do Município constante da base de dados da receita federal.

Secex-MA, em 21 de maio de 2015

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)